



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilarosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.799/2016

De 16 de junho de 2016

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

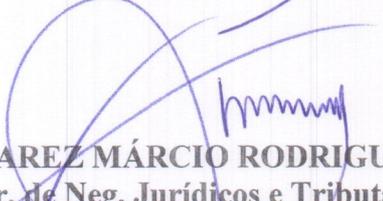
Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado que exerce suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º 267/2013 (PA n.º 2586/2016):

Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Miguel Francisco Castanho Tavares	05/01/2004	Agente Cultural I	Agente Cultural II	08	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

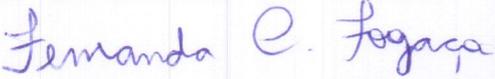
Pilar do Sul, 16 de junho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I